



Resumo Público de Certificação Florestal

Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

Certificação de Grupo

OBJECTIVO DA AUDITORIA:

- Auditoria de Concessão
- Avaliação da conformidade do sistema de gestão com os critérios de auditoria: NP4406:2014; Legislação em vigor; Avaliação da documentação que documenta o sistema de gestão florestal implementado.

REFERENCIAIS NORMATIVOS: NP4406:2014

DATA DA AUDITORIA: 06 de Abril de 2017 (1ª Fase), 12, 13 de Abril 2017, 12 Maio 2017.

ENTIDADE AUDITADA: BioFlorestal S.A.

REPRESENTANTES DA ENTIDADE AUDITADA: Vitor Rei (Administrador), Sílvio Oliveira (Consultor).

ÂMBITO: Gestão Florestal implementada na área sob gestão do Grupo da BioFlorestal S.A.

Nível de certificação Grupo.

Produção de Rolaria de eucalipto e pinheiro bravo; Rolaria de Pm; Cortiça. Biomassa.

Área de 64,41ha, abrangendo 5 aderentes, 9 propriedades.

EQUIPA AUDITORA: Isabel Ramos.

DATA DE CERTIFICAÇÃO: 20 DE JUNHO DE 2017

VALIDADE DO CERTIFICADO: 19 DE JUNHO DE 2020

Nº CERTIFICADO SATIVA: [SATIVA - 2017/GFS007](#)

Nº LICENÇA DE USO DE LOGÓTIPO PEFC: [PEFC/13-22-016](#)



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA

Esta auditoria teve como objectivo avaliar a gestão das áreas aderentes no Sistema de Certificação de Grupo da BioFlorestal S.A.. A BioFlorestal S.A., responsável pela UGF do grupo, é uma empresa de Albergaria-a-Velha, Aveiro, criada em 2008, como forma de segregar as actividades até então levadas a cabo pela Transfialense. A Bioflorestal dedica a sua atividade à compra e venda de madeira, produção e comercialização de biomassa.

A Bioflorestal é uma empresa de serviços no setor florestal que executa desmatamentos e limpezas florestais, consultadoria em reflorestação, compra e venda de madeiras, produção e comercialização de biomassas, silvicultura e arrendamentos florestais, exploração florestal.

Inicialmente o grupo é constituído por 5 Membros, dos quais apenas o Membro 5 não é familiar da Entidade Gestora do grupo. Para os 4 membros da mesma família, todas as áreas são geridas pelo responsável pela entidade gestora.

O GGFB (GRUPO DE GESTÃO FLORESTAL BIOFLORESTAL) abrange uma área inicial de 64,41ha distribuídos por 5 Unidades de Gestão Florestal (UGF).

Na maioria das UGFs incluídas a ocupação actual é Eucalipto-comum, com excepção do Membro 5, cuja ocupação é povoamento de sobreiro e pinheiro manso.

Na auditoria de 1ª fase, nas instalações da BioFlorestal S.A., a equipa auditora avaliou os critérios de auditoria de acordo com o plano de auditoria. A entidade demonstrou capacidade para avançar para a Auditoria de 2ª fase.

A auditoria de 2ª fase foi realizada em três dias, teve início nas instalações da entidade gestora do grupo para verificar funcionamento do grupo, em particular para avaliar o cumprimento dos requisitos da norma aplicáveis ao nível de grupo e consulta de documentação dos membros.

Foi consultada a documentação e registos criados pela BioFlorestal S.A., desde a auditoria de 1ª fase, em particular os relacionados com os problemas identificados na 1ª fase, que poderiam ser classificados como não-conformidades na Auditoria de 2ª Fase. A entidade demonstrou que todos esses problemas tiveram uma acção interna, com o objectivo de evitar futuras NCs.

A auditoria incluiu visitas de campo, com o objectivo de avaliar os indicadores SLIMF e abrangeu 4 membros, apesar da amostra prever apenas a avaliação de 2 membros. A decisão para avaliar dois membros extra foi com objectivo de ter melhor percepção da forma de gestão dos membros aderentes, por serem áreas muito pequenas, próximas, e geridas pelo mesmo responsável. Houve também a intenção de assegurar uma visita representativa das áreas certificadas. Decidiu-se por não visitar o Membro 5 nesta fase inicial, por ser o membro menos representativo, uma vez que o uso de solo é povoamento de sobreiro e pinheiro manso, geridos para PFNL, ao contrário dos restantes membros, com povoamentos de eucalipto. O objectivo principal de grupo é a possibilidade de venda de madeira certificada, tendo sido avaliados 3 dos 4 membros com este objectivo.

Foram auditados os seguintes membros, pela seguinte ordem:



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

Membro 1 - BIOFLORESTAL S.A.. Visitadas as 4 propriedades incluídas no âmbito, num total de 2,58ha. Avaliação do processo de adesão, incluindo declaração de adesão, documentos de posse, verificação dos mapas, PGF, condicionantes, modelos de silvicultura, práticas implementadas no passado, estimativas de produção, plano de corte, entre outros temas, para verificação da norma.

Membro 2 - VICTOR MANUEL FRIAS OLIVEIRA. Visitada a única propriedade incluída no âmbito, com 1,91ha. Avaliação do processo de adesão, incluindo declaração de adesão, documentos de posse, verificação dos mapas, PGF, condicionantes, modelos de silvicultura, práticas implementadas no passado, estimativas de produção, plano de corte, entre outros temas, para verificação da norma.

Membro 3 - MARIA ADELAIDE FRIAS OLIVEIRA. Visitada a única propriedade incluída no âmbito, com 1,56ha. Avaliação do processo de adesão, incluindo declaração de adesão, documentos de posse, verificação dos mapas, PGF, condicionantes, modelos de silvicultura, práticas implementadas no passado, estimativas de produção, plano de corte, entre outros temas, para verificação da norma.

Membro 4 - TRANSFIALENSE S.A.. Visitadas as 2 propriedades incluídas no âmbito, num total de 10,01ha. Avaliação do processo de adesão, incluindo declaração de adesão, documentos de posse, verificação dos mapas, PGF, condicionantes, modelos de silvicultura, práticas implementadas no passado, estimativas de produção, plano de corte, entre outros temas, para verificação da norma.

No âmbito desta auditoria a SATIVA desenvolveu um processo de consulta pública ao sistema de gestão florestal em avaliação, em 01 de Março de 2017, com o objectivo de obter opiniões das partes interessadas. Foram contactadas 90 partes interessadas, incluindo juntas de freguesia, câmaras municipais, ONG's, Bombeiros, Associações de caçadores, partes interessadas locais, Associações regionais, etc. Não foram recebidas respostas.

S A T I V A



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

RESUMO DO SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL

O Sistema de Gestão Florestal (SGF) implementado pela BioFlorestal S.A. está documentado no Manual de Gestão do GGFBioFlorestal, que descreve o funcionamento do SGF. O Manual de Gestão define as Responsabilidades e Competências dos Elementos do Grupo (responsabilidades da Assembleia de Aderentes, da Entidade Gestora, do Gestor do Sistema / Responsável para a Gestão (GS), dos Aderentes).

Para cada candidato a membro, o processo de adesão segue as orientações do Manual de gestão, Secção 8.1. Adesão ao Grupo e secção 9.1. Admissão de Propriedades / Parcelas.

Para um candidato ser admitido tem que existir:

- evidência da posse / uso da Propriedade e identificar sem dúvidas a sua delimitação física;
- lista de propriedades incluídas noutra certificado;
- Declaração de Adesão assinada;
- Levantamento perimetral e da(s) Propriedade(s) / Parcelas com recurso a equipamento de GPS;
- Caracterização e Vistoria da(s) Propriedade(s) / Parcelas e tratamento de dados em gabinete;
- Avaliação de Não Conformidades para tratamento;
- PGF.

Cada membro tem a responsabilidade de cumprir integralmente as regras de funcionamento do Grupo bem como o PGF associado às suas Propriedades / Parcelas da UGF do Grupo. Membros devem também seguir as orientações do GB.01 - Guia de Boas Práticas Florestais .

A BioFlorestal S.A. deverá assegurar que as regras são cumpridas, através das vistorias regulares (usado DOC7 Ficha de Vistoria). O Manual de Gestão define a monitorização dos membros, incluindo o Plano de Monitorização e Vistorias, a metodologia, os registos a manter e a tipologia de Monitorizações Operacionais / Vistorias:

- Ficha de Caracterização da Propriedade / Parcelas - na fase de inclusão da Propriedade no Grupo.
- Vistoria de Instalação - realizada às propriedades previstas para serem arborizadas, rearborizadas ou com aproveitamento da regeneração natural. Os membros actuais não têm plantação prevista antes de 2028. Intensidade amostragem 75%. Usada Ficha de Vistoria (Doc.07);
- Vistoria de Operações - esta Vistoria é direccionada às Propriedades que estão sob intervenção. Intensidade amostragem 75%. Usada Ficha de Vistoria (Doc.07);
- Vistoria de controlo deve ser realizada pelo menos uma vez por ano para as propriedades que não tenham sido monitorizadas em outro tipo de vistoria. Usada Ficha de Vistoria (Doc.07).

O GGFBioFlorestal elabora anualmente um Resumo da principal informação contida na base de dados, que agrega a informação e indicadores da gestão florestal da UGF do Grupo. Este Resumo é colocado à disposição do público para consulta. Para este efeito existem os documentos "Resumo Público GGFBioFlorestal" (com informação genérica) e "MI.01. MONITORIZAÇÃO DE INDICADORES" (recolha de informação referente aos indicadores de Anexo A e o seu tratamento para avaliar os critérios GFS para o grupo). Estes documentos serão colocados no site, apesar de não estar ainda o site em funcionamento, mas poderão entretanto ser disponibilizados a pedido.



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

RESULTADO DA AUDITORIA

Como resultado da auditoria concluiu-se que o SGF definido pela BioFlorestal S.A. cumpre na generalidade os requisitos do referencial NP 4406: 2014.

No entanto, a auditoria foi finalizada com 11 não-conformidades menores e 4 oportunidades de melhoria.

Relativamente às Não-Conformidades Menores identificadas, seguidamente apresenta-se um resumo dos requisitos da norma para os quais a entidade certificada necessita de realizar correcções, juntamente com uma breve descrição das falhas que originaram a emissão das Não-Conformidades:

- 3.2.1: Não está prevista avaliação de impactes ambientais e socioeconómicos à escala de cada operação, que permita documentar os resultados obtidos e as acções preventivas para a sua minimização.
- 3.2.3: Na fase da adesão o Gestor do Sistema (GS) verifica se existe licença de plantação das áreas. Membro 4: propriedade Lagoas, povoamento de eucalipto plantado em 2015, não tem licença, e não foi verificado pelo GS, logo não emitida NC. Este é um problema recorrente na região, que o GS não sabia como resolver.
- 3.4.4: Na auditoria interna, não foi usada a versão actualizada da norma, NP4406/2014.
- A.1.1.: Está a ser usada a aplicação Google Earth para perceber se a propriedade foi alvo de conversão de florestas naturais após novembro de 1994 (para FSC, logo assegurado para após 2010 em PEFC). Mas verificou-se que há casos em que não é possível usar essa ferramenta. Também, não foi avaliado pelo GS para todas as áreas pertencentes ao grupo. A Declaração de adesão foi alterada (DOC1), de forma a que os candidatos a membro sejam avaliados antes da adesão relativamente a esta questão, mas isso não foi feito para os membros que já entraram no grupo.
- A.1.3.: MI.01 Monitorização dos Indicadores não inclui informação sobre a distribuição de povoamentos por espécie e por classe de diâmetro e/ou classe de idade.
- A.4.1., A.4.2.: M5 é o único com área de protecção, por ser RN2000, ZPE Castro verde. Não avaliado para nenhum membro a ocorrência provável de espécies ameaçadas e seus habitats. GS não demonstrou conhecer a informação mais actualizada disponível, que será utilizada para qualquer nova área e/ou membro a aderir ao grupo.
- A.5.1.: No terreno foi verificada uma linha de água temporária na propriedade Brejo do Fial (membro 1), que necessitará de protecção durante as operações, mas esta área não foi identificada como área de protecção, nem definidas medidas de protecção. Não existem procedimentos que assegurem que todas estas áreas sejam identificadas e protegidas.
- A.6.3, A.6.4.: Para assegurar que a organização gestora da área florestal tem os seus serviços de higiene, saúde e segurança organizados, foram definidas regras do grupo - no Manual de Gestão e Guia de Boas Práticas Florestas, com as regras para assegurar o cumprimento pelos prestadores de serviços. DOC10, Termo de Responsabilidade Serviços Prestados - com os requisitos que o prestador de serviços tem de cumprir e demonstrar, que é enviado ao GS para controlar. Para futuros membros que tenham trabalhadores próprios aplicam-se as mesmas obrigações que aos prestadores de serviços. Não é verificado na fase da adesão, mas sim antes de cada operação. Se não ocorrerem operações, ou se monitorização for apenas às



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

operações subcontratadas, não é verificado cumprimento para os trabalhadores próprios.

- A.6.3.: Será transmitida toda a informação associada às operações, no terreno, para cada operação. Não está definido como serão mantidos esses registos.
- A.6.5.: O GS não está a usar a melhor informação disponível sobre Valores patrimoniais (por exemplo sem informação cartográfica das autoridades competentes).

Para estas Não-Conformidades Menores, a BioFlorestal S.A. apresentou um Plano de Acções correctivas, com as acções a desenvolver e respectivos prazos de implementação. Os progressos serão avaliados pela SATIVA na próxima auditoria de acompanhamento.

Foram identificadas 4 Oportunidades de melhoria:

- Falta de uma lista orientadora que auxilie o GS na verificação do cumprimento legal;
- O Resumo_Público_GGFBioFlorestal e MI.01. não estão ainda disponibilizados no site;
- Falta de um sistema para manter os registos de utilização dos logotipos
- PGF refere que as plantas têm que ser plantas certificadas. Será melhorado o DOC9 para ficar mais clara a necessidade da planta certificada e tipo de material usado, mas isso ainda não foi feito

